Declaração de rectificação n.º 1261/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 126, de 1 de Julho de 2010, a p. 35984, despacho n.º 10895/2010, o plano de estudos do curso de mestrado em Matemática Financeira do Instituto Superior de Economia e Gestão, a seguir se rectifica:

Onde se lê:

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Finanças Estocásticas em Tempo Contínuo	MA	Semestral	160	TP: 39,0	6,0	Obrigatória.
Modelos das Taxas de Juro e Risco de Crédito	GE	Semestral	115	TP: 39,0	4,0	Obrigatória.
Optimização e Teoria do Controlo em Finanças	MA	Semestral	115	TP: 39,0	4,0	Obrigatória.
Processos de Lévy e Aplicações	MA	Semestral	90	TP: 32,5	3,0	Optativas.
TFM (Dissertação/Estágio		Anual	320		12,0	Obrigatória.
Total			800		30,0	

deve ler-se:

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Finanças Estocásticas em Tempo Contínuo	MA	Semestral	160	TP: 39,0	6	Obrigatória.
Modelos das Taxas de Juro e Risco de Crédito	GE	Semestral	115	TP: 39,0	4,5	Obrigatória.
Optimização e Teoria do Controlo em Finanças	MA	Semestral	115	TP: 39,0	4,5	Obrigatória.
Processos de Lévy e Aplicações	MA	Semestral	90	TP: 32,5	3	Optativas.
TFM (Dissertação/Estágio		Anual	320		12	Obrigatória.
Total			800		30	

5 de Agosto de 2011. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira*.

205014631

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Louvor n.º 1606/2011

Ao cessar as minhas funções como Administrador dos Serviços da Acção Social da Universidade dos Açores, louvo publicamente a Assistente técnica Patrícia Isabel Branco Melo Pacheco pela forma competente e dedicada como exerceu as funções na área alimentar dos Serviços, demonstrando sempre um elevado profissionalismo e sentido do dever, aliado a uma permanente disponibilidade para ocorrer às mais variadas situações do Sector e dos SASUA. Estas qualidades profissionais e pessoais levam-me a atribuir público louvor.

5 de Julho de 2011. — O Administrador, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

205013246

Louvor n.º 1607/2011

Ao cessar as minhas funções de Administrador para a Acção Social da Universidade dos Açores, louvo publicamente o Técnico superior, Rui César Sousa Amaral, pela forma zelosa e dedicada como desempenhou as funções que lhe foram cometidas.

Reconheço-lhe competência e responsabilidade reveladas nas funções, a que acresce uma sólida formação na área financeira, o que contribuiu, de forma significativa para responder com qualidade elevada às solicitações.

Cumpre realçar a sua permanente disponibilidade, aliada ao profissionalismo, pelo que é de inteira justiça louvar publicamente, e desta forma agradecer a colaboração prestada.

5 de Julho de 2011. — O Administrador, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

205013319

Louvor n.º 1608/2011

Ao cessar as funções de Administrador para a Acção Social da Universidade dos Açores, louvo as Técnicas superiores de serviço social Fernanda Margarida Rego Sousa, Maria da Conceição Garoupa de Albergaria Bicudo, Sílvia Eduarda da Silveira e Telma Eduarda Ávila da Silva, pela forma competente, dedicada e profissional, como conseguiram ultrapassar as carências por vezes surgidas, mercê de um esforço de organização, disponibilidade e empenho no sentido de dar cabal satisfação às tarefas e missões para as quais têm sido requeridas, fazendo-as com determinação e rigor, nomeadamente na implementação do novo regulamento de atribuição de bolsas de estudo aos estudantes do Ensino Superior, contribuindo decisivamente para que os alunos bolseiros da Universidade dos Açores recebessem o apoio social atempadamente. Esta atitude com elevado sentido de responsabilidade tornou-se deste modo uma preciosa colaboração à Administração, prestigiando a Instituição que servem, pelo que é de todo o mérito e justiça que os serviços prestados sejam publicamente reconhecidos e louvados.

5 de Julho de 2011. — O Administrador, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

205013384

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 10380/2011

Dando sequência ao disposto no art. 35.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) apro-